

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: **B1 BAIKA RENDA COMNIS** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv-Monofásico-Monofásico**

NOME DO CLIENTE: **JANETE DE JESUS SOUZA** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0080041079**

CPF: **005 830 445-22** NIS: **16262526265** ENDEREÇO: **RUA DA PACIENCIA 84 QD-D** CÓDIGO DO CLIENTE: **7058047605**

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2023	0,00	26/01/2024



Nota fiscal nº 747053756 SÉRIE ÚNICA: 000 DATA DE EMISSÃO: 23/12/2023
Consulta pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2023 1215 1396 2900 0194 6600 0747 0537 5620 9474 2815
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/11/2023	23/12/2023	29	24/01/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,17598816	5,27	0,34		0,00	0,18530150	
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,10128750	3,03	0,18		0,00	0,09528750	
Cred Viol Priz Viet.				-9,30					
TOTAL DA FATURA				0,00					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	8,30	1,13	0,09
COFINS	8,30	5,21	0,43
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
123099069	Energia Ativa	Único	66,00	75,00	1,00000	9,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo de fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 99, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Isenção do CMS conforme Art. 22, VII do RICMS-BA. Sua rotatividade de leitura será alterada! Art. 84 Res. ANEEL 414/10. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21) Desconto de 85% aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$11,52. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura

CÓDIGO DO CLIENTE 7058047605	VENCIMENTO 26/01/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
REF MÊS/ANO 12/2023	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente	